

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE CREDORES DE

CABRAL GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

**SPE RESIDENCIAL TOWNHOUSE BY RECREIO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**SPE RESIDENCIAL TOWNHOUSE BY COPA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**SPE BARRINHA RESIDENCIAL BARRINHA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-
ME**

BUENA GULA PARTICIPAÇÕES LTDA.

BELLA RIOS ASSESSORIA PAR HÓTEIS LTDA. - ME

HOTELARIA CARIOCA LTDA.

JOFAVE BARBARA HOTEL LTDA.

SPE RESIDENCIAL TOWNHOUSE BY POSTO 5 LTDA.

**SPE RESIDENCIAL CAXIAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**SPE RESIDENCIAL TOWNHOUSE BY LAPA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2019

Ata das Assembleias Gerais de Credores na recuperação judicial de **CABRAL GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS** ("Recuperandas"), em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação"), nos autos de nº 0020994-17.2018.8.19.0001.

1. **Data, Horário e Local:** Em 29 de julho de 2019, às 10 horas, no Auditório do América Barra Hotel Eventos, localizado na Avenida das Américas, nº 10.500, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

2. **Convocação:** Os credores foram devidamente convocados, após decisão assemblear que decidiu pela suspensão da Assembleia Geral de Credores anteriormente instalada, em segunda convocação, no dia 24 de junho de 2019.



3. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e (b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei n. 11.101/05.

4. **Presenças:** Presentes o Sr. Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo, representante de **Marcello Macêdo Advogados**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.923.760/0001-94, com endereço na Rua do Carmo, nº 57, 4º andar, Centro/RJ, administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, bem como o assessor jurídico da Recuperanda. Presentes ainda os credores relacionados nas listas de presença anexas a presente ata.

5. **Mesa: Presidente:** Marcello Macêdo Advogados, administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, por seu representante legal Sr. Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo ("**Administrador Judicial**"); **Secretário:** Srª. Marcia Satiro de Oliveira, representante do credor **BALUARTE EMPREITEIRA LTDA.**, indicado pelo Administrador Judicial para secretariar esta Assembleia Geral de Credores.

6. **Trabalhos e Deliberações:**

6.1. O Administrador Judicial declarou aberta a continuação da presente Assembleia Geral de Credores, anteriormente instalada, em segunda convocação, em 24 de junho de 2019.

6.2. Neste momento, o Administrador Judicial concedeu a palavra aos assessores da Recuperanda, Drª Juliana Bumachar e Sr. Luiz Felipe Mendes, momento pelo qual foram apresentadas as propostas de pagamento e as alterações introduzidas no Plano de Recuperação Judicial, inclusive a apresentação de errata quanto ao deságio oferecido para a Classe IV, cujo o correto é de 70%, comprometendo-se a juntar esta retificação nos autos e esclarecidas as dúvidas suscitadas por alguns credores.

6.3. Após a apresentação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial abriu a palavra para que credores pudessem se manifestar ou formular perguntas.

(a) Os credores indagaram sobre a escolha das opções de recebimento do seu crédito, bem como as condições de pagamento introduzidas pelo plano de recuperação judicial.

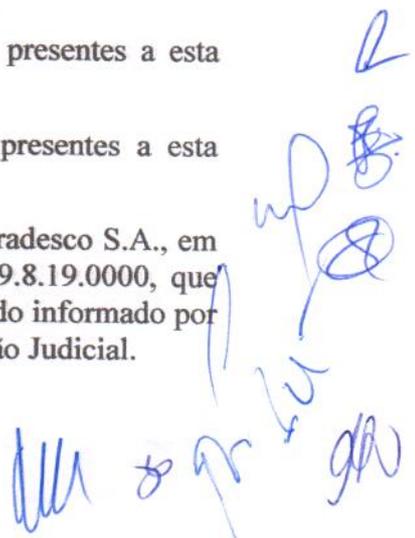
6.4. Ato contínuo, o Administrador Judicial deu início à votação sobre a proposta de aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas. Após o cômputo dos votos, apurou-se que os credores de todas as classes das Recuperandas aprovaram o plano de recuperação judicial, nos termos do art.45, da Lei nº 11.101/05, conforme o seguinte mapa de votação:

(a) Na classe I, votos favoráveis de 80,84% dos créditos presentes a esta assembleia e 66,67% das cabeças presentes a esta assembleia;

(b) Na classe III, votos favoráveis de 93,85% dos créditos presentes a esta assembleia e 83,05% das cabeças presentes a esta assembleia;

(c) Na classe IV, votos favoráveis de 100% dos créditos presentes a esta assembleia e 100% das cabeças presentes a esta assembleia;

6.5. O Administrador Judicial colheu em separado o voto do credor Bradesco S.A., em razão da interposição do Agravo de Instrumento nº 0045430-09.2019.8.19.0000, que ainda se encontra pendente de análise do pedido liminar requerido, sendo informado por sua representante a opção de negar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.



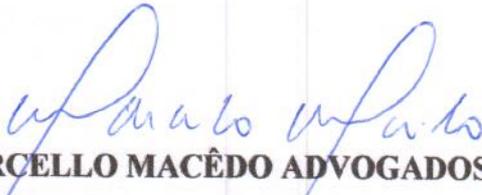
6.6. Foi registrada, ainda, em lista separada, a presença de alguns credores que não se credenciaram a tempo para participação, com direito a voto, da assembleia geral de credores, bem como aqueles que não estavam presentes à 2ª convocação, ocasião em que a assembleia foi instalada.

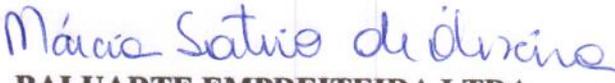
6.6. Passado ao segundo item da ordem do dia, o Administrador Judicial submeteu à deliberação dos credores a proposta de constituição de Comitê de Credores para as Recuperandas.

6.7. Concluída a deliberação, o Administrador Judicial comunicou que a proposta de constituição do Comitê de Credores para as Recuperandas não logrou aprovação ou manifestação de interesses pelos credores presentes.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do Administrador Judicial, como presidente, pelo Secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois credores de cada Classe.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.

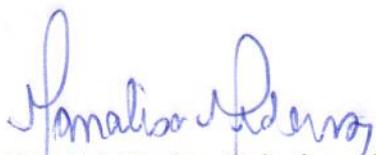

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS
(Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo)
Presidente


BALUARTE EMPREITEIRA LTDA.
Secretário


CABRAL GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS
Recuperandas

CREDORES CLASSE I




Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados

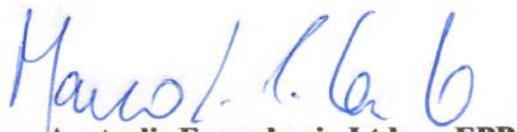

Romar Navarro de Sá

CREDORES CLASSE III


Caixa Econômica Federal


Cassol Pré-Fabricados Ltda.

CREDORES CLASSE IV


Australis Engenharia Ltda. - EPP


Nova Art Equipamentos e Construções EPP



Assembleia Geral de Credores - Cabral Garcia - Continuidade

Rio de Janeiro, 29/07/2019

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **3** / Total de Presentes: **3**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **125.270,26** / Total do valor dos Presentes: **125.270,26**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **95** / Total de Presentes: **59**

62.11% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **80.339.955,42** / Total do valor dos Presentes: **74.117.711,37**

92.26% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **9** / Total de Presentes: **7**

77.78% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.064.930,51** / Total do valor dos Presentes: **549.576,23**

51.61% dos valores Presentes